



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.434, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

*- Dispõe sobre a denominação de Adelina Rodrigues Antunes a Rua 12 (doze) do Loteamento Residencial Esplanada.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de **Adelina Rodrigues Antunes**, a Rua 12 do Loteamento Residencial Esplanada, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei Municipal nº 4.485, de 13 de dezembro de 2010.

Tatuí, 03 de Janeiro de 2020

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/01/2020  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 961/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autoria do Vereador: Jairo Martins.